



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADORES) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO (RESOLUTIVO CERTO), PELO PERÍODO DE 1 ANO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ATA N.º 5

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho de Vila Flor, pelas 11:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de de 23/10/2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Miguel Dionísio Ala, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Vila Flor;

Vogais efetivos: António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado operacional na câmara Municipal de Vila Flor e Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado operacional na câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final, após ter sido realizada a Entrevista de Avaliação de Competências, cujas fichas com as anotações do Júri que realizou e conduziu o método constam do processo do procedimento.

De seguida, o júri procedeu à aplicação aos candidatos por ordem decrescente de classificação dos Candidatos, a fórmula de classificação final, $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$, adotada pelo júri constante da sua ata n.º 1, em que:

OF = Ordenação Final

AC= Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nº de Ordem	Nome	Avaliação Curricular 60% (0-20 valores)	Entrevista de Avaliação de Competências 40% (0-20 valores)	Classificação Final (0-20 valores)
1	João Carlos Prazeres Vaz	11,60	16	13,36
2	Pedro Filipe Goulart Mesquita	11,20	16	13,12
3	Francisco Rafael Pereira Soares	12,40	13	12,64

O júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA e de acordo com do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, para no prazo de 10 dias úteis, na sua redação atual, dizer por escrito aquilo que se lhes oferecer sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Deliberou ainda, o júri, que caso nenhum dos candidatos nada venha a dizer, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

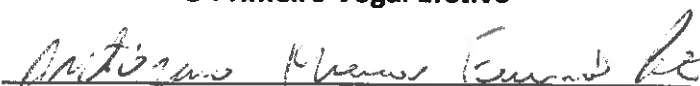
E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos às 12 horas.-----

O Presidente



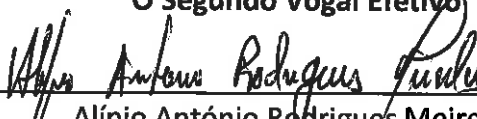
Tiago Miguel Dionísio Ala

O Primeiro Vogal Efetivo



António Manuel Fernandes Cruz

O Segundo Vogal Efetivo



Alípio António Rodrigues Meireles